



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2022

MOÇÃO DE APOIO *ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE - RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame*

O Vereador Jairo Martins Garcias, da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, nos termos regimentais, e ouvido o Plenário, manifesta sua solidariedade e encaminham a presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE - RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame. A presente Moção de Apoio, visa dar respaldo legítimo ao pleito formulado pelos APROVADOS no concurso da SUSEPE - RS (Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul) que atingiram a pontuação mínima exigida de 48 pontos na prova objetiva e que almejam a convocação para realização da segunda fase do certame (Teste Aptidão Física - TAF).

Pois bem, nos termos do Edital da SUSEPE - RS, serão convocados para a segunda fase do concurso, os aprovados até a classificação 3000 (três mil) e, atualmente, existem em torno de 3781 (três mil setecentos e oitenta e um) aprovados.

Acontece que muitos aprovados na primeira fase (prova objetiva), que estão dentro da classificação de corte (3000ª posição) acabam não comparecendo ao exame físico, muitos são reprovados, sem olvidar a toda evidencia que mesmo aqueles aprovados, não raras vezes acabam migrando para outros concursos paralelos, ou mesmo, acabam desistindo da vaga

Desse modo, o aproveitamento de todos os aprovados na primeira fase do certame da SUSEPE, além de representar uma medida isonômica em relação a todos os aprovados, ainda permitirá o preenchimento das vagas previstas em sua totalidade, bem como garantira a criação de um cadastro de reservas, com aproveitamento futuro dos aprovados, nessa fase, junto as demais etapas do certame, com a possibilidade de serem nomeados e convocados para o curso de formação, enquanto persistir a vigência do concurso.

A moção reafirma que o princípio da economicidade deve reger em todos os atos administrativos dos órgãos públicos. Ademais, considerando o número de aprovados na primeira etapa do concurso público citado, resta a necessária retificação do processo, a fim aumentar o número de convocados para a segunda fase, ou seja, permitindo a contemplação de todos os aprovados. Por fim, a medida se mostra eficiente, porquanto apesar de sérum problema histórico, hodiernamente o sistema prisional gaúcho enfrenta uma das suas maiores crises em relação ao déficit de servidores. Segundo fontes obtidas através das entidades que representam a categoria, o déficit funcional está na



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



ordem de 50% do ideal. A pretexto disso, insta dizer que a própria SUSEPE, órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, em meados do ano passado, solicitou, por meio do Processo Administrativo tombado sob o número 21/0602-0004616-9, a criação de 6.741 (seis mil, setecentos e quarenta e um) cargos para os quadros de agente penitenciário. Pelas razões supracitadas, que certamente, representam o sentimento de unidade entre os membros desta Casa Legislativa, e como forma de reconhecimento e valorização destes concurseiros dedicados. Submetemos a presente Moção de Apoio a elevada apreciação dos nobres pares, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada, a fim de sensibilizar ao organizadores do concurso, bem como o Governo do Estado, pautado nos princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito, no sentido de promover o APROVEITAMENTO E CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO DA SUSEPE, QUE ESTA VIGENTE, PARA QUE SEJAM OS QUASE 3781 APROVADOS, CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO (TESTE DE APTIDAO FISICA- TAF).

Assim, após aprovada requeremos que: Seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul Sr, Ranolfo Vieira Junior; Seja enviada ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Deputado Valdecir de Oliveira; Seja enviada ao Excelentíssimo Secretario da Secretaria de Justiça Sistema Penal e Socioeducativo - Sr. Mauro Luciano Hauschild; Seja enviada ao ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários - SUSEPE-RS- Sr. Jose Giovanni Rodrigues de Souza.

Plenário Herbert Brackmann, 14 de Junho de 2022.

JAIRO MARTINS GARCIAS

2º Secretário